



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA

ATA DA NONA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 **PRIMEIRA SESSÃO.** Aos sete dias de agosto de dois mil e vinte, sexta-feira, com início às
2 catorze horas, por meio de reunião remota, utilizando ferramenta *Google Meet*, conforme
3 estabelecido pela orientação normativa UFERSA/GAB Nº 1/2020, de 27 de abril de 2020,
4 realizou-se a Nona Assembleia Extraordinária do Departamento de Engenharias e Tecnologia
5 (DETEC) localizado no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, na Universidade Federal Rural
6 do Semi-Árido, situada na BR duzentos e vinte e seis, quilômetro quatrocentos e cinco, na cidade
7 de Pau dos Ferros, do Estado do Rio Grande do Norte, presidida pelo vice-chefe do departamento,
8 professor **Claudio Andrés Callejas Olgúin**. Estavam presentes os seguintes docentes: **Alex**
9 **Pinheiro Feitosa, Alisson Gadelha de Medeiros, Cláwsio Rogério Cruz de Sousa, Felipe**
10 **Torres Leite, Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo, Janaína Cortêz de Oliveira, Jorge**
11 **Luís de Oliveira Pinto Filho, Joseane Dunga da Costa, José Daniel Jales Silva, José Flávio**
12 **Timóteo Júnior, Laysa Mabel de Oliveira Fontes, Marco Diego Aurélio Mesquita, Marília**
13 **Cavalcanti Santiago, Náthalee Cavalcanti de Almeida Lima, Pedro Thiago Valério de Souza,**
14 **Rafaely Angélica Fonseca Bandeira, Rodrigo Soares Semente, Samara Martins Nascimento,**
15 **Thiago Pereira Rique, Verônica Maria Lima Silva** e o representante discente: **Felipe Pessoa**
16 **de Carvalho**. Constatado o quórum, o presidente da reunião, professor **Claudio Andrés Callejas**
17 **Olgúin**, abriu a reunião, saudou os representantes presentes, avisou que os professores *Ádller de*
18 *Oliveira Guimarães, Cecílio Martins de Sousa Neto, Kytéria Sabina Lopes de Figueredo, Lenardo*
19 *Chaves e Silva, Matheus Fernandes de Araújo Silva, Paulo Henrique Araújo Bezerra, Reudismam*
20 *Rolim de Souza, Wesley de Oliveira Santos e Vinícius Samuel Valério de Souza* estão de férias,
21 sendo assim, não foi necessária a apreciação de justificativa de ausência conforme é estabelecida
22 no inciso I do parágrafo 4º do no Art. 12 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017. Em
23 seguida, o presidente da reunião apresentou a seguinte **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e
24 deliberação sobre ata da 8ª Assembleia Extraordinária de 2020 do DETEC. **Segundo ponto:**
25 Apreciação e deliberação sobre autorização de ações de extensão e projeto de pesquisa que
26 envolvem a participação de servidores docentes do DETEC. **Terceiro ponto:** Apreciação acerca
27 da convocação e pasta da 7ª assembleia extraordinária do Conselho do CMPF. O presidente da
28 reunião, professor **Claudio Andrés Callejas Olgúin** abriu para apreciação a pauta. A professora
29 **Janaína Cortêz de Oliveira** solicitou a alteração na redação do terceiro ponto de pauta. Em
30 votação a proposta, a alteração foi aprovada por unanimidade. O professor **Pedro Thiago Valério**
31 **de Souza** requereu a inclusão de documento no terceiro ponto de pauta, que foi colocada em
32 votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente da reunião colocou em votação a
33 pauta com as alterações, que foi aprovada por unanimidade com os seguintes pontos: **PAUTA:**
34 **Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre ata da 8ª Assembleia Extraordinária de 2020 do
35 DETEC. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre autorização de ações de extensão e
36 projeto de pesquisa que envolvem a participação de servidores docentes do DETEC. **Terceiro**
37 **ponto:** Apreciação acerca da convocação e pasta da 7ª assembleia extraordinária do Conselho do
38 CMPF e discussão e deliberação sobre emendas à minuta que trata da retomada das atividades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA

39 acadêmicas dos cursos de graduação, referentes ao semestre letivo 2020.1, excepcionalmente de
40 forma remota, considerando as medidas de isolamento social decorrentes da pandemia da Covid-
41 19. Em discussão o **primeiro ponto** sobre a apreciação e deliberação da ata da Oitava Assembleia
42 Extraordinária de dois mil e vinte do DETEC. A professora **Náthalee Cavalcanti de Almeida**
43 **Lima** pediu para corrigir seu nome na ata. O professor **Francisco Carlos Gurgel da Silva**
44 **Segundo** também solicitou a substituição do nome Samara Martins Nascimento em todas as linhas
45 que o citam por Sâmara de Cavalcante Paiva primeiro nome. O professor **Claudio Andrés**
46 **Callejas Olguín** pediu que corrigisse o seu nome na ata supracitada. Em votação as referidas
47 propostas, foram aprovadas por unanimidade. Também foram requeridas pela professora **Kytéria**
48 **Sabina Lopes de Figueredo**, as correções nas linhas cento e cinquenta e um até a cento e
49 cinquenta e três, cento e setenta e seis até a cento e setenta e nove, cento e noventa e dois até a
50 cento e noventa e sete, por fim, da cento e noventa e oito até a duzentos e uma. Foi aprovada por
51 dezessete votos a favor e duas abstenções a proposta de alteração acima solicitada. O professor
52 **Wesley de Oliveira Santos** requereu a alteração no texto da ata nas linhas cento e quarenta e nove
53 e cento e setenta e um até a cento e setenta e três. Em votação a proposta, ela foi aprovada por
54 vinte votos favoráveis e uma abstenção. Em seguida, o presidente da reunião, professor **Claudio**
55 **Andrés Callejas Olguín** colocou em votação a ata com as mudanças aprovadas que foi confirmada
56 pela assembleia por vinte votos a favor e uma abstenção. Terminado o primeiro ponto de pauta, o
57 presidente da reunião abriu o **segundo ponto** a respeito da apreciação e deliberação da autorização
58 de ações de extensão e projeto de pesquisa que envolvem a participação de servidores docentes do
59 DETEC. Foi apresentado o projeto de pesquisa Gestão de Áreas Protegidas no Brasil, Estudo de
60 caso do Parque Nacional Furna Feia (Brasil), coordenado pelo docente Jorge Luis de Oliveira Pinto
61 Filho. Em seguida as ações de extensão: (Aprovado *Ad-referendum*) Imersão em Python,
62 coordenado pela docente Samara Martins Nascimento; ECOP Pocket, que será coordenado pelo
63 docente Reudismam Rolim de Sousa; AMBIENTA JR - Consultoria e Soluções em Engenharia
64 Ambiental e Sanitária, coordenado pela docente Joseane Dunga da Costa, ela disse que está sendo
65 apresentada novamente devido alterações realizadas exigidas pela PROEC. A assembleia presente
66 aprovou por unanimidade as ações de extensão e o projeto de pesquisa supracitados. **Terceiro**
67 **ponto:** Apreciação acerca da convocação e pasta da 7ª assembleia extraordinária do Conselho do
68 CMPF e discussão e deliberação sobre emendas à minuta que trata da retomada das atividades
69 acadêmicas dos cursos de graduação, referentes ao semestre letivo 2020.1, excepcionalmente de
70 forma remota, considerando as medidas de isolamento social decorrentes da pandemia da Covid-
71 19. O presidente da reunião, professor **Claudio Andrés Callejas Olguín** leu o ponto de pauta e
72 agradeceu à direção do Câmpus de Pau dos Ferros por ter disponibilizado a versão editável da
73 minuta. O professor anexou na minuta as sugestões da professora Janaína Cortêz de Oliveira, que
74 soma com as propostas dos colegiados de curso e dos departamentos. O presidente da reunião
75 também anexou o manifesto enviado pelo docente Pedro Thiago Valério de Souza com o título
76 *Análise das Coordenações dos Cursos de TI sobre os Códigos de Vagas dos Cursos de*
77 *Computação CMPF e Impactos no Possível Retorno ao Semestre 2020.1 Remoto*. Aberto para
78 discussões o ponto, o professor **Pedro Thiago Valério de Souza** comentou sobre o documento
79 que enviou, apresentou os pontos levantados pelos coordenadores dos cursos de Bacharelado em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA

80 Tecnologia da Informação, Engenharia de Software e Engenharia da Computação do Centro
81 Multidisciplinar de Pau dos Ferros. Os pontos apresentados pelo docente foram: A situação atual
82 dos cursos de Bacharelado em Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação e
83 Engenharia de Software que estão com seis docentes a menos; sobre a carga horária do semestre
84 suplementar excessiva que poderá acarretar prejuízos ao ensino e a saúde do docente; a respeito
85 da divisão atual de disciplina que, no manifesto, destacam-se os nomes dos docentes que terão a
86 sua carga horária excedida; as disciplinas sem docente cadastrado que foram abertas via Sistema
87 de Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). O professor **Pedro Thiago Valério**
88 **de Souza** leu a seguinte proposta de um plano de ação para administração da universidade descrito
89 no manifesto: *O adiamento do início do retorno do período remoto regular 2020.1, para que seja*
90 *possível contratar os professores em tempo hábil para o início do semestre e contratar, de forma*
91 *mais rápida possível, os 6 (seis) docentes já aprovados em editais de professores efetivos e*
92 *substitutos (Edital Nº 034/2019 e Edital Nº 35/2019). De acordo com o professor, caso seja*
93 *realizada estas ações, é possível que seja desenvolvida as atividades dos docentes de forma*
94 *satisfatória. Por fim, o professor relatou as seguintes observações: Caso não sejam contratados os*
95 *professores substitutos ou efetivos, poderá ser necessário o retorno dos três docentes afastados,*
96 *prejudicando os seus processos de doutoramento. Ainda assim haverá componentes curriculares*
97 *que serão cancelados por falta de docente. Desta forma, haverá prejuízo para os discentes por*
98 *não poderem cumprir componentes curriculares não ofertados, impossibilitando a conclusão dos*
99 *respectivos cursos. As coordenações dos cursos de Bacharelado em Tecnologia da Informação,*
100 *Engenharia de Computação e Engenharia de Software declaram que com este cenário não será*
101 *possível a execução de um semestre remoto regular 2020.1. Assinaram este documento os*
102 *docentes: Felipe Torres Leite, Cecílio Martins de Sousa Neto, Samara Martins Nascimento, Pedro*
103 *Thiago Valério de Souza, Verônica Maria Lima Silva, Reudismam Rolim de Souza, Francisco*
104 *Carlos Gurgel da Silva Segundo, Lenardo Chaves e Silva, Náthalee Cavalcanti de Almeida Lima,*
105 *Thiago Pereira Rique, Laysa Mabel de Oliveira Fontes, José Ferdinandy Silva Chagas, Jarbele*
106 *Cassia da Silva Coutinho e Patrick Cesar Alves Terremate. Lido o documento, o professor*
107 **Claudio Andrés Callejas Olgún** disse que irá assinar posteriormente o manifesto, e seguiu com
108 a apreciação do ponto para que os docentes pudessem apresentar alguma sugestão a ser enviada
109 para reunião do Conselho de Centro. O professor **Rodrigo Soares Semente** propôs que fosse
110 solicitado um parecer em relação a contratação de professor efetivo e substituto, no caso de retorno
111 do semestre dois mil e vinte ponto um, considerando a Lei Complementar Nº 173, o Parecer SEI
112 Nº10 10970/2020/ME, o manifesto *Análise das Coordenações dos Cursos de TI sobre os Códigos*
113 *de Vagas dos Cursos de Computação CMPF e Impactos no Possível Retorno ao Semestre 2020.1*
114 *Remoto* e a minuta de resolução sobre *Retoma as atividades acadêmicas dos cursos de graduação,*
115 *referentes ao semestre letivo 2020.1, excepcionalmente de forma remota, considerando as*
116 *medidas de isolamento social decorrentes da pandemia da Covid-19, conforme calendário*
117 *disposto no Anexo I e diretrizes estabelecidas nesta resolução. Colocado em votação, esta proposta*
118 *foi aprovada por dezenove votos a favor e uma abstenção. O professor **Pedro Thiago Valério de***
119 **Souza** sugeriu que houvesse a solicitação da contratação dos três professores efetivos e três
120 substitutos. Em votação, a proposta foi aprovada por dezesseis votos favoráveis e uma abstenção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA

121 O professor **Claudio Andrés Callejas Olguín** continuou a reunião abrindo a leitura do texto na
122 minuta para que a assembleia escolha a melhor proposta a ser encaminhada para próxima reunião
123 do Conselho de Centro. Seguem descritas as propostas aprovadas que serão encaminhadas pelo
124 Departamento de Engenharias e Tecnologia (DETEC). **PREÂMBULO** – Proposta do Colegiado
125 de Curso da Engenharia Civil, aprovada por doze votos: *Dispõe sobre a retomada das atividades*
126 *acadêmicas dos cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA),*
127 *referentes ao semestre letivo 2020.1, excepcionalmente de forma remota, considerando as*
128 *medidas de isolamento social decorrentes da pandemia da Covid-19, conforme calendário*
129 *acadêmico disposto no Anexo I e diretrizes estabelecidas nesta resolução.* **CONSIDERAÇÕES** –
130 Propostas aprovadas dos Colegiados de Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da
131 Informação e Engenharia da Computação: **CONSIDERANDO** a Medida Provisória Nº 934, de 01
132 de abril de 2020 que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do
133 ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde
134 pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Aprovada por dezessete votos;
135 **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria MEC nº 572, de 01 de julho de 2020 que institui o
136 Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino e dá
137 outras providências. Aprovada por quinze votos. Proposta encaminhada pela professora **Janaína**
138 **Cortêz de Oliveira**, aprovada por dezoito votos: **CONSIDERANDO** as condições de acesso a
139 equipamentos e internet por parte dos discentes e docentes, bem como as necessidades de
140 formação docente, que direcionaram a atuação da reitoria no sentido de viabilizar formas de
141 fornecimento de equipamentos e acesso à internet aos discentes e docentes, e iniciativas de
142 formação docente para o ensino remoto no contexto da pandemia da COVID-19. Proposta do
143 Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DECEN) conjuntamente com o Colegiado de Curso
144 da Engenharia Civil, redação aprovada por quinze votos: **CONSIDERANDO** a necessidade do uso
145 da carga horária de ensino de graduação por parte dos docentes para compor seus relatórios de
146 período de estágio probatório e de progressão funcional relacionados ao ano civil de um
147 interstício que independe de períodos letivos. **ARTIGO PRIMEIRO (CAPÍTULO I)** – Proposta do
148 Colegiado de Curso da Engenharia Civil que teve sua redação aprovada sem votação por estar de
149 acordo ao preâmbulo escolhido previamente: *Dispor a retomada das atividades acadêmicas dos*
150 *cursos de graduação da UFERSA, referentes ao semestre letivo 2020.1, excepcionalmente de*
151 *forma remota, considerando as medidas de isolamento social decorrentes da pandemia da Covid-*
152 *19, conforme calendário disposto no Anexo I e diretrizes estabelecidas nesta resolução.*
153 **PRIMEIRO PARÁGRAFO** – Proposta de remoção encaminhada pelos Colegiados de Curso do
154 Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação e Engenharia da Computação aprovada
155 por dezesseis votos, pois, o caráter excepcional já foi mencionado no *caput* do artigo. **ARTIGO**
156 **SEGUNDO** – Proposta do Colegiado de Curso da Engenharia Civil, redação aprovada por quatro
157 votos: *O formato remoto de retomada às atividades acadêmicas de que trata o caput do Art. 1º*
158 *consiste de atividades acadêmicas de ensino-aprendizagem realizadas em situação domiciliar*
159 *pelos discentes, sob orientação docente a distância, com o uso de tecnologias digitais e virtuais,*
160 *em circunstâncias excepcionais de isolamento social decorrente da Pandemia da Covid-19.* A
161 professora **Janaína Cortêz de Oliveira** propôs que onde constasse na minuta o termo plano de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA

162 ensino, fosse substituído por plano de curso. Colocado em votação a proposta da professora, foi
163 aprovada por dez votos a favor e quatro abstenções. ARTIGO TERCEIRO – Proposta aprovada
164 que será encaminhada pelo Departamento de Engenharias e Tecnologia (DETEC): *As diretrizes*
165 *acadêmicas aqui estabelecidas constituem-se de normas acadêmicas emergenciais que deverão*
166 *ser consideradas pelos Departamentos Acadêmicos, Coordenações de Curso e Colegiados de*
167 *Cursos e/ou Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) de modo a garantir a retomada das*
168 *atividades acadêmicas do semestre 2020.1 de forma flexível e atentando-se à qualidade do ensino,*
169 *respeitando-se as características de cada unidade acadêmica, cursos, áreas do conhecimento,*
170 *componentes curriculares e práticas pedagógicas inerentes, exceto os componentes curriculares*
171 *que por sua natureza não possam ser realizados neste formato remoto. ARTIGO QUARTO –*
172 *Proposta do Colegiado de Curso de Engenharia de Software, redação aprovada por seis votos:*
173 *Aulas, atividades práticas, práticas profissionais (incluindo os estágios curriculares) e práticas*
174 *pedagógicas que necessitem de ambientes presenciais para sua realização deverão ser avaliadas*
175 *pelos docentes responsáveis Colegiado de Curso e/ou NDE do curso quanto à possibilidade de*
176 *serem desenvolvidas em formato remoto. ARTIGO QUINTO (CAPÍTULO II) – Aprovada a*
177 *redação original sem votação por não ter outras propostas apresentadas. Foi proposto pelo*
178 *Colegiado de Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação, que seja*
179 *discutida na reunião do Conselho de Centro a seguinte observação: O plano de dados não seria*
180 *suficiente, pois verificasse que durante o semestre 2020.3 verificou-se que vários alunos não*
181 *possuem equipamentos adequados para acesso à internet. A professora **Janaina Cortêz de***
182 **Oliveira** sugeriu que esta discussão fosse votada. Por onze votos a favor e uma abstenção, a
183 proposta foi aprovada. PARÁGRAFO ÚNICO – Aprovada a redação original sem votação por não
184 ter outras propostas apresentadas. ARTIGO SEXTO – Proposta aprovada que será encaminhada
185 pelo DETEC: *Será concedido auxílio inclusão digital e para viabilização de fornecimento de*
186 *equipamentos, visando subsidiar o acompanhamento das aulas em formato remoto, para discentes*
187 *de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que estejam matriculados na*
188 *retomada do semestre letivo 2020.1. A professora **Rafaely Angélica Fonseca Bandeira** propôs*
189 *que onde tivesse o termo estudante fosse substituído pelo termo discente. A proposta da professora*
190 *foi aprovada por doze votos a favor e duas abstenções. PARÁGRAFO ÚNICO – Aprovada por*
191 *dez votos favoráveis e duas abstenções a seguinte proposta do DETEC: Os valores do auxílio de*
192 *que trata o caput deste artigo serão estabelecidos em edital específico divulgado pela Pró-Reitoria*
193 *de Assuntos Estudantis (PROAE), tendo por base a disponibilidade orçamentária dos recursos do*
194 *Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), e/ou da UFERSA, considerando uma divisão*
195 *equitária e as particularidades de cada campi e unidades acadêmicas. A professora **Janaina***
196 **Cortêz de Oliveira** sugeriu que seja incluído um novo artigo: *Aos docentes que não dispuserem*
197 *de acesso à internet com qualidade suficiente para ministrar as aulas remotamente, será*
198 *viabilizado pela UFERSA acesso à internet banda larga com velocidade de tráfego de dados*
199 *mínima a ser estabelecida pela SUTIC. Proposta aprovada por dez votos favoráveis e três*
200 *abstenções. ARTIGO SÉTIMO – Aprovada por treze votos a favor e uma abstenção, a proposta*
201 *com a seguinte redação: A Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD)/Núcleo de Ensino a Distância*
202 *(NEAD) e a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)/Divisão de Desenvolvimento de*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA

203 *Pessoal (DDP) serão responsáveis pelas formações/capacitações e acompanhamento dos*
204 *docentes nas diversas metodologias vinculadas ao ensino, à aprendizagem e à avaliação não*
205 *presenciais ou a distância, preconizados pelo PARECER CNE/CP nº 5/2020, com vistas a*
206 *contribuir com a formação continuada e em serviço inerente ao exercício do trabalho docente na*
207 *instituição, com calendário a ser finalizado com, no mínimo, 15 (quinze) dias antes do início da*
208 *data de início do semestre 2020.1. PARÁGRAFO ÚNICO – A professora **Laysa Mabel de***
209 ***Oliveira Fontes*** *indicou uma proposta com a seguinte redação: *recomenda-se aos docentes que**
210 *ministrarão componentes curriculares no semestre remoto 2020.1 a participação nas*
211 *formações/capacitações promovidas pela(o) PROGRAD/NEAD/DDP, bem como outras*
212 *instituições de ensino que tenham como conteúdo a formação pedagógica para ensino como*
213 *outras instituições de ensino que tenham como conteúdo a formação pedagógica para ensino à*
214 *distância e uso das Tecnologias midiáticas na educação. Proposta aprovada por unanimidade.*
215 **ARTIGO OITAVO** – Proposta aprovada por catorze votos a favor e uma abstenção que será
216 encaminhada pelo DETEC: *O docente deve preencher no Sistema Integrado de Gestão de*
217 *Atividades Acadêmicas (SIGAA) o Plano Individual Docente (PID) e o Relatório Individual*
218 *Docente (RID), incluindo atividades de ensino, planejamento, atualização de conhecimentos*
219 *(formações), pesquisa, orientação, extensão, revisão de trabalhos, dentre outras atividades e*
220 *submetê-lo ao seu respectivo departamento acadêmico para ser apreciado em reunião*
221 *departamental nos termos da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 001/2019. PRIMEIRO*
222 **PARÁGRAFO** – Proposta do Colegiado de Curso da Engenharia Civil, redação aprovada por onze
223 votos: *A carga horária das atividades de ensino, respeitando a excepcionalidade e a*
224 *particularidade das atividades acadêmicas desenvolvidas enquanto durar o isolamento social e*
225 *as atividades que forem realizadas remotamente, devem ser registradas, considerando que:*
226 **SEGUNDO PARÁGRAFO** – Proposta do Colegiado de Curso em Engenharia da Computação,
227 redação aprovada por quatro votos: *Fica autorizado ao docente registrar, na carga horária*
228 *declarada no Plano de Atividades, o valor multiplicado por: a): 1,5 para cada hora/aula de*
229 *atividade acadêmica remota ministrada ao discente na graduação e pós-graduação para os*
230 *docentes que ministrem um único componente curricular. O valor obtido será considerado “em*
231 *regra de 3” para pontuação no Grupo I das Resoluções CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014 e Nº*
232 *005/2017; b): 2,0 para cada hora/aula de atividade acadêmica remota ministrada ao discente na*
233 *graduação e pós-graduação para os docentes que ministrem mais de um componente curricular.*
234 *O valor obtido será considerado “em regra de 3” para pontuação no Grupo I das Resoluções*
235 *CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014 e Nº 005/2017. TERCEIRO PARÁGRAFO* – Proposta do
236 Colegiado de Curso em Engenharia Civil, redação aprovada por seis votos: *A carga horária do*
237 *docente que ministrou aula em 2020.3 será contabilizada no semestre 2020.1, porém, não*
238 *desobriga a necessidade de oferta do mesmo componente curricular caso ela já estivesse prevista*
239 *para 2020.1 anteriormente à pandemia. Após cinco horas e cinquenta minutos de reunião, o*
240 *presidente da reunião propôs cessar a reunião, e que no dia seguinte, sábado, oito de agosto de dois*
241 *mil e vinte, a Nona Assembleia Extraordinária de dois mil e vinte do DETEC tenha a sua segunda*
242 *sessão realizada, no intuito de continuar a deliberação das propostas na minuta conforme*
243 *apresentada no terceiro ponto de pauta desta assembleia. Nada mais havendo a discutir, o*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA

244 presidente da reunião, professor **Claudio Andrés Callejas Olguín** agradeceu a presença de todos
245 os representantes e deu por encerrada a primeira sessão da reunião. **SEGUNDA SESSÃO.** Aos
246 oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, sábado, com início às catorze horas e seis
247 minutos, por meio de reunião remota, utilizando ferramenta *Google Meet*, conforme estabelecido
248 pela orientação normativa UFERSA/GAB Nº 1/2020, de 27 de abril de 2020, realizou-se uma
249 segunda sessão sob a presidência do vice-chefe do departamento, professor **Claudio Andrés**
250 **Callejas Olguín**, para deliberar sobre os pontos pendentes da pauta da Nona Assembleia
251 Extraordinária do Departamento de Engenharias e Tecnologia (DETEC). O presidente da reunião
252 deu continuidade o **terceiro ponto** a respeito da discussão e deliberação sobre emendas à minuta
253 que trata da retomada das atividades acadêmicas dos cursos de graduação, referentes ao semestre
254 letivo 2020.1, excepcionalmente de forma remota, considerando as medidas de isolamento social
255 decorrentes da pandemia da Covid-19. O presidente iniciou a reunião a partir da análise e escolha
256 das redações propostas do quarto parágrafo do artigo oito. Seguem descritas as propostas
257 aprovadas que serão encaminhadas pelo departamento. **QUARTO PARÁGRAFO** – Proposta do
258 Colegiado de Curso em Engenharia da Computação, redação aprovada por onze votos:
259 *Excepcionalmente, a carga horária das atividades acadêmicas remotas (aulas) poderá ser*
260 *executada por mais de um docente em um mesmo componente curricular, sendo registrada a*
261 *carga-horária ministrada por cada docente envolvido, mediante aprovação da assembleia*
262 *departamental.* A proposta das professoras **Rafaely Angélica Fonseca Bandeira** e **Verônica**
263 **Maria Lima Silva** de que seja inserido um novo artigo foi aprovada por dez votos: *A carga horária*
264 *máxima ministrada pelos docentes será de 8 (oito) horas-aula semanais registradas no SIGAA,*
265 *salvo em situação de concordância do próprio docente e aprovação do Departamento competente.*
266 A professora **Janaína Cortêz de Oliveira** sugeriu que os parágrafos dois, três e quatro, do Artigo
267 Oitavo, passem a ser incisos um, dois e três respectivamente. A proposta foi aprovada por um voto
268 favorável e dez abstenções. O professor **Claudio Andrés Callejas Olguín** informou que o
269 Colegiado de Curso em Engenharia da Computação propôs que os parágrafos um, dois, três até o
270 seis do Artigo Oitavo fossem substituídos por artigos nove, dez, assim por diante. No entanto, a
271 proposta não foi votada devido a redação do primeiro parágrafo terminar em dois pontos, dando o
272 sentido de pausa, e que haverá alguma explicação em seguida. **ARTIGO NONO** – Aprovada a
273 redação original sem votação por não ter outras propostas apresentadas. **PARÁGRAFO ÚNICO** –
274 Proposta do Colegiado de Curso em Engenharia da Computação, redação aprovada por nove votos:
275 *No que pertine as RESOLUÇÕES CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014 e Nº 005/2017,*
276 *excepcionalmente para o semestre letivo 2020.1, cujas aulas serão ministradas remotamente, a*
277 *pontuação excedente do Grupo I poderá compor a pontuação do Grupo II, para efeitos de*
278 *progressão e avaliação de estágio probatório.* **ARTIGO DEZ** – Proposta apresentada pela
279 professora **Janaína Cortêz de Oliveira**, aprovada por seis votos: *Ao docente fica autorizado*
280 *registrar no RID e no PID as capacitações por ele realizadas para o ensino remoto de emergência,*
281 *conforme certificação apresentada.* **ARTIGO ONZE** – não houve proposta para este artigo.
282 **PRIMEIRO PARÁGRAFO** – Proposta apresentada pela professora **Janaína Cortêz de Oliveira**,
283 redação aprovada por nove votos: *O docente utilizará a Turma Virtual do Sistema Integrado de*
284 *Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFERSA para registro do plano de curso e da*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA

285 *avaliação das atividades dos componentes curriculares, autorizada a utilização de outras*
286 *plataformas virtuais, para mediação das atividades previstas no plano de curso. SEGUNDO*
287 **PARÁGRAFO** – Proposta do Colegiado de Curso em Arquitetura e Urbanismo, redação aprovada
288 por oito votos: *O docente poderá utilizar outros espaços virtuais, além do SIGAA, especificados*
289 *em seus novos planos de curso, desde que sejam materiais/instrumentos opcionais e/ou*
290 *complementares, considerando as condições de acessibilidade dos discentes. TERCEIRO*
291 **PARÁGRAFO** – Proposta do Colegiado de Curso em Engenharia da Computação, redação
292 aprovada por nove votos: *O docente deve realizar atividades síncronas com a turma para*
293 *explicação de conteúdos ou tirar dúvidas ou outras atividades, usando interações por*
294 *Webconferências por meio de plataformas virtuais. QUARTO PARÁGRAFO* – Proposta do
295 Colegiado de Curso em Engenharia da Computação, redação aprovada por doze votos: *As*
296 *atividades síncronas devem ocorrer preferencialmente no mesmo horário que a disciplina é*
297 *cadastrada no formato presencial. As atividades síncronas realizadas fora do horário cadastrado*
298 *só poderão ocorrer mediante comprovação de aceitação unânime dos discentes. QUINTO*
299 **PARÁGRAFO** – Proposta do Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DECEN) de suprimir
300 o parágrafo. Aprovada por doze votos. **SEXTO PARÁGRAFO** – Proposta do Colegiado de Curso
301 em Engenharia da Computação, redação aprovada por cinco votos: *Quando necessário, as*
302 *ferramentas e materiais utilizados nas atividades e/ou a forma de comunicação com a turma*
303 *devem ser adaptados, de forma a atender discentes com algum tipo de deficiência e/ou*
304 *necessidades educacionais específicas, considerando as alternativas disponíveis ao docente. A*
305 *Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social (CAADIS) deve ser*
306 *acionada para orientar e auxiliar na adaptação/ necessária. SÉTIMO PARÁGRAFO* – Proposta
307 do Colegiado de Curso em Engenharia da Computação, redação aprovada por sete votos: *O*
308 *docente deverá, no formato de ensino remoto, disponibilizar material didático, salvo nos casos*
309 *em que implicar em violação de direitos autorais, bem como realizar orientações de estudo*
310 *aos(às) discentes. OITAVO PARÁGRAFO* – Proposta do Colegiado de Curso em Engenharia
311 Ambiental e Sanitária de excluir este parágrafo, e que todas as atividades devam ser descritas no
312 Plano de Ensino, foi aprovada por oito votos. **ARTIGO DOZE** – Proposta do Colegiado de Curso
313 em Engenharia da Computação, redação aprovada por sete votos: *Os docentes poderão optar por*
314 *ministrar suas aulas remotas usando o espaço físico e recursos disponíveis da instituição em cada*
315 *campi de lotação, devendo a UFERSA disponibilizar todos os mecanismos para isto, de acordo*
316 *com o protocolo de biossegurança e prevenção à contaminação e propagação à COVID-19.*
317 **PARÁGRAFO ÚNICO** – Proposta do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante do Curso de
318 Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, aprovada com um voto: *A UFERSA fica*
319 *obrigada a disponibilizar os materiais de expediente necessários para o adequado funcionamento*
320 *das disciplinas. ARTIGO TREZE* – Proposta do Colegiado de Curso em Engenharia Ambiental e
321 Sanitária, redação aprovada com um voto: *Todas as decisões tomadas pelos cursos deverão ser*
322 *deliberadas pelos colegiados de curso precedidas de propostas pelo NDE's, no que couber, e*
323 *apensadas ao PPC. ARTIGO CATORZE (CAPÍTULO III)* – Proposta apresentada pela professora
324 **Janáinia Cortêz de Oliveira**, redação aprovada por três votos: *Para fins de reorganização dos*
325 *componentes curriculares e suas turmas nesse formato de ensino e aprendizagem remotos, os*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA

326 *docentes deverão cadastrar no SIGAA os planos de curso em conformidade com o PGCC.*
327 PRIMEIRO PARÁGRAFO – Proposta do Colegiado de Curso em Engenharia da Computação,
328 redação aprovada por quatro votos: *Os novos planos de curso, elaborados pelos docentes, deverão*
329 *fazer referência a esta Resolução e serem aprovados pelos Departamentos e disponibilizados aos*
330 *discentes com antecedência ao período de matrícula.* SEGUNDO PARÁGRAFO – Proposta
331 apresentada pela professora **Janaína Cortêz de Oliveira**, redação aprovada por três votos: *A carga*
332 *horária da disciplina pode ser dividida entre encontros síncronos e assíncronos: Inciso Um – os*
333 *encontros síncronos são, por exemplo, os realizados por meio de webconferências ou lives; Inciso*
334 *Dois – os encontros assíncronos são, por exemplo, videoaulas, exercícios, ou outras atividades*
335 *que os docentes disponibilizam em alguma plataforma; Inciso Três – Deve ser explicitado no*
336 *plano de curso do SIGAA as cargas horárias síncronas e assíncronas, as plataformas de*
337 *atividades síncronas, além das informações que são obrigatórias na plataforma, a exemplo de*
338 *metodologia de ensino, procedimentos avaliativos e bibliografia.* Inciso Quatro – *Na turma virtual*
339 *do SIGAA o docente deve registrar as atividades a serem realizadas ao longo do semestre remoto*
340 *e cadastrar, à medida que forem sendo solicitadas, as atividades a serem desenvolvidas pelos*
341 *estudantes.* TERCEIRO PARÁGRAFO – Proposta apresentada pela professora **Janaína Cortêz**
342 **de Oliveira** foi o de suprimir este parágrafo. Proposta aprovada por quatro votos. A professora
343 **Verônica Maria Lima Silva** propôs que o CAPÍTULO IV seja retirado como um todo. Em
344 votação, a proposta foi aprovada por quatro votos favoráveis. Contudo, o presidente da reunião,
345 professor **Claudio Andrés Callejas Oluín** informou que, o Conselho de Centro poderá não acatar
346 a proposta da retirada do Capítulo IV, portanto, ressaltou que é necessário deliberar sobre qual a
347 posição desta assembleia caso ocorra a negativa pelo Conselho de Centro. A assembleia concordou
348 que a representante no Conselho de Centro, professora **Verônica Maria Lima Silva**, se abstenha
349 na votação deste capítulo com seus respectivos artigos quinze e dezesseis. ARTIGO DEZESSETE
350 (CAPÍTULO V) – Proposta do Colegiado de Curso em Engenharia Civil, redação aprovada por
351 um voto: *As avaliações durante o ensino remoto do semestre letivo 2020.1 podem ser diagnósticas,*
352 *formativas e/ou somativas, ampliando-se e flexibilizando-se as possibilidades avaliativas de aferir*
353 *a aprendizagem.* PARÁGRAFO ÚNICO – Proposta apresentada pela professora **Janaína Cortêz**
354 **de Oliveira** foi o de extinguir este parágrafo. Proposta aprovada por quatro votos. Os ARTIGOS
355 DEZOITO E DEZENOVE não tiveram propostas apresentadas. ARTIGO VINTE – Proposta do
356 Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DECEN), redação aprovada por três votos: *O sistema*
357 *de avaliação será dado conforme o estabelecido na Resolução CONSEPE/UFERSA n° 004/2018.*
358 ARTIGO VINTE E UM (CAPÍTULO VI) – Proposta do Colegiado de Curso em Engenharia da
359 Computação, redação aprovada por quatro votos: *O conjunto das atividades desenvolvidas pelos*
360 *discentes será computado como frequência.* PRIMEIRO PARÁGRAFO – Proposta do Colegiado
361 de Curso em Engenharia Ambiental e Sanitária, redação aprovada com seis votos: *O registro de*
362 *frequência e participação dos(as) discentes será verificado em conformidade ao acompanhamento*
363 *e realização das atividades que foram propostas no plano de ensino.* O presidente da reunião
364 lembrou que foi aprovado ainda nesta reunião que, o termo “plano de ensino”, descrito neste
365 parágrafo, seja substituído por “plano de curso”. SEGUNDO PARÁGRAFO – Não teve proposta
366 apresentada. ARTIGO VINTE E DOIS – Proposta apresentada pela professora **Janaína Cortêz**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA

367 **de Oliveira**, redação aprovada por quatro votos: *O registro de frequência em atividades síncronas*
368 *será permitido quando houver previsão dessas atividades no plano de curso e nos dias em que*
369 *forem realizadas. ARTIGO VINTE E TRÊS (CAPÍTULO VII) – Proposta do Departamento de*
370 *Ciências Exatas e Naturais (DECEN), redação aprovada por cinco votos: Será definido um novo*
371 *período para ajuste das turmas existentes, criação de novas turmas e ajustes de matrícula,*
372 *conforme Anexo I. PRIMEIRO PARÁGRAFO – Proposta do Colegiado de Curso em Engenharia*
373 *da Computação, redação aprovada por cinco votos: Será permitida a exclusão de turmas,*
374 *condicionada à motivação do docente e decisão do colegiado de curso e departamento*
375 *responsável, que deve proceder a exclusão. SEGUNDO PARÁGRAFO – Não teve proposta*
376 *apresentada. TERCEIRO PARÁGRAFO – Proposta do Colegiado de Curso em Engenharia Civil,*
377 *aprovada por três votos: Para não acarretar prejuízo no histórico e no índice de rendimento*
378 *acadêmico (IRA) dos discentes, poderão ser solicitados à Divisão de Registro Escolar (DRE):*
379 *INCISO UM – Não teve proposta apresentada. INCISO DOIS – Proposta do Colegiado de Curso*
380 *em Engenharia Civil, aprovada por quatro votos: Exclusão definitiva de componentes curriculares*
381 *durante o semestre 2020.1 de forma remota. QUARTO PARÁGRAFO – Não teve proposta*
382 *apresentada. QUINTO PARÁGRAFO – Proposta do Departamento de Ciências Exatas e Naturais*
383 *(DECEN), redação aprovada por três votos: Discentes com deficiências e/ou necessidades*
384 *educacionais especiais atendidos pela Coordenação de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão*
385 *Social (CAADIS) que tiverem dificuldades de acompanhar as turmas, poderão ter assegurados*
386 *planos de estudos específicos domiciliares, a ser analisados pela coordenação de curso, quanto à*
387 *viabilidade, ouvido o professor responsável. Foi analisada a proposta da servidora Técnica*
388 *Administrativa Gilcilene Lélia Souza do Nascimento, que sugeriu a inclusão de um novo capítulo*
389 *(VIII). Nele constariam um artigo e um parágrafo. A proposta foi aprovada por quatro votos. Artigo*
390 *vinte e quatro – O discente poderá realizar trancamento do semestre 2020.1 sem nenhum prejuízo*
391 *ao seu histórico acadêmico, não sendo esse trancamento contabilizado no quantitativo de*
392 *trancamentos que o discente tem direito a solicitar durante o tempo do curso, a saber, dois*
393 *semestres letivos. Parágrafo Único – O discente ingressante em 2020.1 poderá, excepcionalmente*
394 *neste contexto de pandemia e de retomada das atividades acadêmicas no formato remoto, realizar*
395 *o trancamento do semestre letivo. Para as Disposições Finais, foram apresentados a inclusão de*
396 *novos artigos. A primeira proposta analisada foi a do DETEC, redação aprovada por cinco votos.*
397 *Artigo (Sem Número) – A ufersa disponibilizará um edital de apoio aos docentes para aquisição*
398 *de recursos tecnológicos necessários para o ensino remoto; A segunda proposta apresentada veio*
399 *da professora **Janáina Cortêz de Oliveira**, redação aprovada por quatro votos: Artigo (Sem*
400 *Número) – É obrigatória a participação de todos os docentes da UFERSA no semestre remoto*
401 *2020.1. Primeiro Parágrafo – Aos docentes que ficarem com carga horária prejudicada por*
402 *questões de especificidade do componente curricular que ministra se recomenda a participação,*
403 *juntamente com outro docente, em um componente curricular do departamento para o qual o*
404 *docente prejudicado se julgue apto a ministrar. Segundo Parágrafo – Restando docentes com*
405 *carga horária prejudicada por questões de especificidade do componente curricular que ministra,*
406 *a estes ficam assegurados todos os direitos funcionais. Os artigos VINTE E QUATRO E VINTE*
407 *E CINCO, por não terem propostas enviadas, não foram votadas. O presidente da reunião,*

